

EDUCAÇÃO

Novo ônibus vai reforçar frota escolar após fim da pandemia

Página 16



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

07 DE AGOSTO DE 2020

SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 974 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA INAUGURA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SAÚDE

Página 8 e 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádio-fusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 03 de AGOSTO de 2020

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- por meio do setor competente, para que providencie um agente de limpeza na Unidade de Saúde da Família Antonio Luiz Soares/Bairro Ipiranga.
- por meio do setor competente, para que providencie a substituição da lâmpada queimada na Alameda Antonio Duarte Pereira/Bairro Santa Elisa em frente ao número 251.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida João Manoel Fernandes/Bairro Camargo.
- por meio do setor competente, para que disponibilize no site da Prefeitura Municipal e Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré um link para denúncias de maus tratos contra animais, assim como realizar ampla orientação sobre o uso deste serviço.
- por meio do setor competente, para que providencie instalação de ECO-PONTOS SUBTERRÂNEOS em nossa cidade.
- por meio do setor competente, para que garanta a integridade física e psicológica dos estudantes e profissionais da Saúde.
- por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência IPIs para os garis de nossa cidade, que estão sem protetor solar, uniformes e luvas.
- por meio do setor competente, para que solucionem a falta de iluminação na Unidade de Saúde da Família Dr. João Carvalho/Bairro Santa Elizabeth.
- por meio do setor competente, para que proporcione nas Escolas do Município, oficinas para criação de instrumentos musicais.
- A finalidade dessa propositura é oportunizar aos alunos para que possam obter conhecimentos sobre como criar e restaurar instrumentos musicais, visando nortear os jovens na escolha de uma profissão.
- por meio do setor competente, para que providencie melhoria no Parque Ecológico Prof. Therezinha de Freitas localizado na Avenida João Manuel Fernandes/Bairro Camargo.
- por meio do setor competente, para que providencie cobertura no Ponto de Ônibus na Rua Manoel Amaral/Bairro Ipiranga em frente a Escola Rudolf Lanz.
- por meio do setor competente, para que solucionem o problema das lâmpadas queimadas na praça Cruzeiro do Sul no Costa Azul.
- por meio do setor competente, para que estude meios de equipar as Unidades Escolares com recursos didáticos de última geração, de forma equitativa.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Abrahm Dabus ao lado do número 201, atrás do Abrigo Picolina, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que realize a troca da lâmpada queimada na Rua Ceará/Centro em frente ao número 1578.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua da Colina/Bairro Colina verde em frente ao número 754.
- por meio do setor competente, para que verifiquem uma árvore que está obstruindo o passeio público na Rua Iaras/Vila Jussara em frente ao número 80.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Manuelito Casquel/Bairro Alto da Boa Vista ao lado do número 165, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Saul Bertolacini em frente ao número 354.
- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de aumentar a oferta de bens e serviços culturais à população avareense com acesso crescente ao uso da informação, lazer, conhecimento e criatividade.
- por meio do setor competente, para que providencie segurança na Unidade de Saúde da Família Antonio Luiz Soares de Noronha/Bairro Ipiranga.
- por meio do setor competente, para que viabilize conservação das vias públicas de nossa cidade.

Jairo Alves de Azevedo

- novamente peço para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos na Rua Dona Dorita esquina com a Av. Donguinha Mercadante, no bairro Jardim Paineiras, pois os buracos vêm causando transtornos para as pessoas que transitam pelo local.
- que por meio do órgão competente, para que analise a possibilidade de instalação de braços de luz e que seja feita a instalações de lâmpadas na Praça Virgínia Ferezin de Agostini, no Bairro Conjunto Brasil Novo, pois as pessoas que moram nas proximidades se queixam que por conta da escuridão o local fica impossível de transitar.
- para que através do departamento competente, analise a possibilidade de instalar placas de "proibido tráfego de bicicletas" no Bairro Costa Azul especificadamente no calçadão, onde e para uso de pedestres, podendo evitar acidentes entre ciclistas e pedestres.

Roberto Araujo

- para que denomine Praça ou Logradouro Público com o nome do saudoso Senhor DIEGO BERALDO, falecido no dia 19/07/2020.

REQUERIMENTOS

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

- para que seja oficiada com votos de aplausos e parabenizações, a Rádio Avaré Ltda, na pessoa de seus proprietários Senhores Pedro Salomão e Gustavo Salomão, bem como ao Senhor Gabriel Guerra, Gestor da histórica emissora, pela outorga conquistada, migrando para Rádio Avaré FM – 107.1, aumentando o alcance desse veículo de comunicação que faz parte da história de nossa cidade.
- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para através da Secretaria responsável pela obra de reforma do Mercado Municipal, aproveitando o ensejo da reforma, estude a possibilidade de efetuar a vedação do prédio, para coibir a proliferação de pombos naquele local, considerando que ser ali um dos pontos onde as referidas aves fazem seus ninhos.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos esclareça: Como está sendo aplicada a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc sancionada em 29 de junho de 2020 em nossa cidade? Os profissionais da Cultura, artistas de nossa cidade e empresas que atuam no setor cultural que estão atravessando dificuldades financeiras durante o período da Pandemia, estão sendo comunicados e já estão sendo cadastrados para o pagamento do auxílio emergencial? Como os Municípios estão encarregados dos subsídios mensais advindas desta lei, está havendo publicações e editais, chamadas públicas, ou outros meios com a máxima urgência? Considerando que, a Lei Emergencial Aldir Blanc destinada aos trabalhadores da Cultura visando diminuir o impacto da COVID-19 no setor, a Lei 14.017/20, proposta pelo Congresso Nacional, foi sancionada no dia 29 de junho de 2020 pela Presidência da República em Brasília conhecida como Lei Aldir Blanc que tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia. De acordo com a Lei, o recurso total é de 3 milhões e será distribuído de forma que 50% do valor sejam distribuídos aos Estados e ao Distrito Federal deste montante 20% serão destinados segundo critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e outros 80% serão alocados proporcionalmente entre a população local.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Departamento de Fiscalização, para que nos informe: De que forma está sendo desenvolvido o trabalho dos fiscais da Prefeitura em tempos de Pandemia? Qual o número de notificações aplicadas do mês de abril até a presente data? Qual número de denúncias por parte da população em relação ao não cumprimento ao Decreto Municipal estabelecendo regras para evitar a contaminação do Coronavírus em nossa cidade? Qual o número de multas aplicadas durante todo esse período? Houve cassação de Alvarás de estabelecimentos públicos?
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que realize estudos e nos informe da possibilidade de qualquer repartição pública de grande relevância para nossa cidade receba o nome desse grande homem que nossa cidade teve o orgulho de conviver pelos excelentes serviços prestados a sociedade avareense, sempre na Cultura e Educação dos nossos avareenses o Professor José Leandro Franzolim. Sua memória deverá ser lembrada sempre por tudo que fez pela nossa cidade.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN, no sentido de informar se é possível efetuar vistoria técnica para verificar possibilidade de: Implantar vaga de idoso e portador de deficiência física em frente ao Consultório Odontológico localizado na Rua Sergio Bernardino/Centro em frente ao número 1182. Considerando que, pacientes idosos e portadores de deficiência sentem dificuldade de estacionar na referida via em razão dos inúmeros veículos que estacionam dos dois lados da Rua Sergio Bernardino. Considerando que, a vaga especial é um direito assegurado por uma Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito que determina a implantação de vagas para idosos e portadores de deficiência.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareça sobre a reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Faraldo/Jardim Brasil. A reforma da UBS Jardim Brasil encontra-se parada? Qual a razão da não continuidade da reforma, sendo que o início da obra foi em 18/11/2019 e o fim em 18/06/2020 e até a presente data tudo parado? Qual o valor gasto na reforma até os dias atuais? Qual a data prevista para dar continuidade à reforma da Unidade de Saúde do Jardim Brasil? Solicito que seja enviado a esta Casa de Leis todos os documentos comprobatórios dos gastos já efetuados com a reforma, para conferência e verificação desta Casa de Leis.

Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

- que seja oficiada a Exma. Sra. Secretária Municipal de Indústria e Comércio, Sandra de Fatima Theodoro, para que informe qual o horário mínimo para a comunicação do comércio local sobre o DECRETO MUNICIPAL quanto ao funcionamento do comércio e as possibilidades de horários diferenciados nas vésperas dos dias dos Pais.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis o registro ponto de todos os funcionários do Paço Municipal.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis a forma que está ocorrendo a limpeza do Cemitério Municipal, decorrente a proliferação de mosquitos.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis por quais motivos a obra do Posto de Saúde do Jardim Brasil está parada.

Considerando que a data da ordem de serviço é de 18/11/2019 e que a duração da obra seria de 07 meses, e que ainda da data de hoje a obra está parada.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis a planilha de compras de equipamentos assim como sua distinta distribuição para os setores da prefeitura de Equipamentos de Proteção ao combate do COVID – 19.

Antonio Angelo Cicirelli

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO RIBEIRO DE PAULA, ocorrido em Avaré, no dia 23 de julho do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através de sua esposa VALMIRA MASSARICO DE PAULA e seus ADRIA LUZIA DE PAULA E ANDRÉ, à Avenida Pinheiro Machado, nº 1191- Jd. São Paulo, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento

Jairo Alves de Azevedo

- que analise a possibilidade de disponibilizar um fiscal para que faça a fiscalização no bairro Dona Laura próximo ao Bairro Vila Jardim. As pessoas fazem o descarte de lixos e coisas que não utilizam em local inapropriado, causando transtorno as pessoas que moram nas proximidades do bairro.

-que analise a possibilidade de fazer a limpeza da área localizada do lado da Rua Antonio Duarte Pereira nº 158, Bairro Chácara Elisa. Próximo ao local moradores já encontraram bichos peçonhentos adentrando em suas residências, no local encontra-se galhos e lixos que algumas pessoas aproveitam para fazer o descarte inadequado.

-que analise a possibilidade de colocar as placas de identificação na rua "Marcelo Mariana de Almeida" no Bairro Dona Laura. Pois nessa rua e também em mais algumas ruas do Bairro citado, precisam ser colocadas as placas de identificação, pois está difícil a localização das mesmas sem as placas.

Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AUGUSTO MARQUES DA PAIXÃO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO APARECIDO GONÇALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NELSON FRAGOZO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ZEZEENA DE ANDRADE EUFRASIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LENY FOGAÇA DE OLIVEIRA NUNES.

REQUERIMENTOS DE PESAR APRESENTADOS NO RECESSO

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SERGIO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAIR MARIA DE JESUS ALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOEL CARDOSO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ULYSSES ROSSINI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA MELENCHON.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ NEVES DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor URBANO ANTONIO DE CARVALHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALEX TEIXEIRA COSTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BRAZ DE SOUZA LIMA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MERCEDES MILANELO BARREIRA.

CIRCULAR N ° 23/2020-DG

Avaré, 06 de agosto de 2020

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10/08/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10 de agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 72/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 350.000,00 - Fundo Municipal da Saúde).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 72/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI Nº 74/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 230.553,06 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 74/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI Nº 75/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 200.160,00 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 75/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI Nº 76/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 500.000,00 - Fundo Municipal da Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 76/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 03/08/2020, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link "proposições".

Projeto de Lei nº 72/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 350.000,00 - Fundo Municipal da Saúde)

Projeto de Lei nº 73/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera redação do artigo 1º da lei Municipal nº 1.390, de 30 de junho de 2010 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 74/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 230.553,06 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social).

Projeto de Lei nº 75/2020

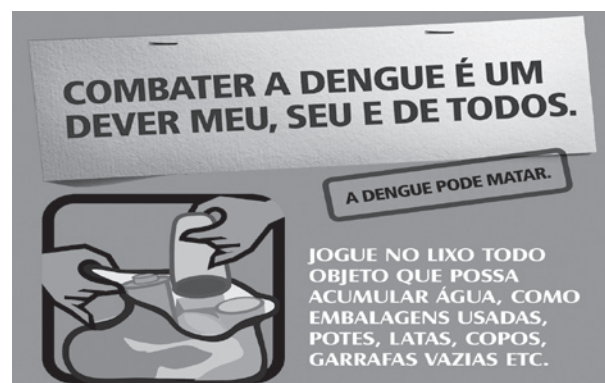
Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 200.160,00 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social).

Projeto de Lei nº 76/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 500.000,00 - Fundo Municipal da Saúde).



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERLALDO

Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009



SEC. ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO. RECURSOS HUMANOS/DEPTO. DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Publicação de notificação de ciência do despacho para o requerente do expediente abaixo relacionados, conclusos e a disposição para ciência do interessado, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 12:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Camila Bezerra Soares Santos	****	Prot. de 20/02/2018	Concluso para ciência, face manifestação de fls. 23,24,28,29 e 30

Data: 03/08/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO. RECURSOS HUMANOS/DEPTO. DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Publicação de notificação de ciência de despacho para os requerentes dos expedientes abaixo relacionados, conclusos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 12:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
FERNANDA PRISCILA DE SOUZA	182/2020	8838/2020	Concluso para ciência
PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	203/2020	9481/2020	Concluso para ciência
ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASSIA	118/2020	5902/2020	Concluso para ciência
ERICA ALESSANDRA GUILHERME VEIGA	175/2020	8406/2020	Concluso para ciência

Data: 07/08/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO. RECURSOS HUMANOS/DEPTO. DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Publicação de notificação de ciência do despacho para o requerente do expediente abaixo relacionados, conclusos e a disposição para ciência do interessado, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 12:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Patricia Regina Pereira de Oliveira	201/2020	9513/20	Concluso para ciência

Data: 03/08/20

DESPACHO FINAL Fls.044

Recebido nesta data - 06/08/2020
Processo - nº 020/2020
Assunto - Requer Readaptação – Estágio Probatório
Interessado (a) - Graziela Dias

Considerando as avaliações da equipe multidisciplinar “ Laudo Conclusivo – Anexo XII” , da Comissão Permanente de Avaliação Funcional de Readaptação Funcional,” fls. 41, de 30 de julho de 2020, concluindo que : “a servidora permaneça nas funções cargo de origem de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com restrições para esforço físico intenso, carregar pesos acima de 03 quilos e movimentação da coluna lombar, condutas já indicadas por médicos antes do pedido de abertura requerido por Graziela Dias , matrícula funcional nº 9374, anterior a abertura do Processo 0202020, e após cumpridas as exigências do estágio probatório, e declarada

”apta”, em sendo o caso, efetue pedido de readaptação. Considerando o relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 42, Acolho o relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, considerando que a requerente não teve sua capacidade de trabalho reduzida em decorrência de acidente de trabalho ou doença do trabalho ou doença profissional, adquirida após sua nomeação , o que é necessário ao servidor em estágio probatório, conforme Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017, determinado-se que a requerente retorne ao exercício da função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com restrição para esforço físico intenso, carregar pesos acima de 03 kg e movimentação frequente da coluna lombar, condutas já indicadas por médicos antes da abertura do Processo nº20/2020, e após cumpridas as exigências do estágio probatório, e declarada ”apta”, em sendo o caso, efetue pedido de readaptação.

Requerimento de fls. 02 a 04, por ora, Indeferido, considerando o relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, Faço destes autos conclusos , para cientificação da interessada, retorno as funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, observadas as restrições para esforço físico intenso, carregar pesos acima de 03 kg e movimentação frequente da coluna lombar, condutas já indicadas por médicos. Publique-se

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 079- (R) de 06 de agosto de 2020.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Luiz Eduardo de Moraes
Matrícula	4703 - 01
Admissão/Nomeação	01/03/2005
Cargo/Função	Oficial de Manutenção e Serviços
Referencia/Padrão	03 - A
Lotação Atual	EMEB PROF. NORMA LILIA PEREIRA
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	9691/2020

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 078- (R) de 03 de agosto de 2020.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Danilo Correa Pereira
Matrícula	4146 - 01
Admissão/Nomeação	14/01/2003
Cargo/Função	Oficial de Manutenção e Serviços
Referencia/Padrão	03 - B
Lotação Atual	Praças e Jardins
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	8628/2020

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal – DRH/GP

Processo/ Protocolo	235/2020
Interessado (a)	Marcel Yossuke Nishimura – Requerimento 235/2020 Milton Corona Junior – Requerimento 34955/2019 Rafael Moreira Couto
Assunto	Insalubridade - concessão
Recebido nesta data	03/08/20

Considerando as disposições conferidas pela LC 173/20 e as informações/orientações da Confederação dos Municípios , ficam suspensos os pagamentos/implementação do adicional do servidor acima mencionado , pelo período de 27/05/20 a 31/12/2021. Diante dos impedimentos legais , em vigência, não poderão ser concedidas vantagens que legalmente não possam ser retiradas depois de 31 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência ao interessado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63. Sobre a proibição do aumento de salário, gratificação de desempenho, insalubridade, etc também estão impedidos?

Qualquer aumento de despesa de pessoal está vedado, excetuando-se a possibilidade de conceder abono ou gratificação ou semelhante a profissionais da área da saúde e da assistência social desde que relacionado a medidas de combate à calamidade pública e não poderão ultrapassar a sua duração. Logo, não poderão ser concedidas vantagens que legalmente não possam ser retiradas depois de 31 de dezembro de 2020.



INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ APAE

CNPJ-44.586.386/0001-30

Av. Donguinha Mercadante, N° 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 25 - ficam convocados os associados desta APAE, quites com suas obrigações financeiras, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar às 19:30 horas em primeira convocação e em segunda convocação, às 20:00 horas do dia 08 de Setembro de 2020, na sede desta Associação, à Avenida Donguinha Mercadante, 3511-Jardim Paineiras Avaré SP, para tratar da seguinte ordem do dia conforme: Art. 25 inciso V – aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva; Estância Turística de Avaré, 08 de Agosto de 2.020

Vera Lucia de Jesus Vilela
Presidente

Aviso de Pregão

PROCESSO nº FREA-001/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-001/2020-PP

Contratação de empresa desenvolvedora e fornecedora de Sistema de Contabilidade Pública para a Fundação

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, objetivando a locação de software para contabilidade pública, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível da seguinte forma a partir de 11/08/2020: Gratuitamente, até 48h antes da abertura da licitação, no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.frea.edu.br ou; Cópias impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A. DATA DE REALIZAÇÃO: 20 de agosto de 2020 às 10h INFORMAÇÕES: Fundação Regional Educacional de Avaré – Licitações Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré – SP Fone: 14 – 3711 1828



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Alberto Caio Tamborrino EPP

Empenho(s): 18352/2019

Valor: R\$ 4.316,79

Avaré, 07 de agosto de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES
Sec. Mun. de Desenv. e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Alberto Caio Tamborrino EPP

Empenho(s): 11365/2019

Valor: R\$ 1.964,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda. EPP

Empenho(s): 404, 405, 406, 407, 4016/2020

Valor: R\$ 2.013,51

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de extintores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança de unidades educacionais.

Fornecedor: Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda.

Empenho(s): 11578/2019

Valor: R\$ 375,52

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação aos assistidos dos serviços de acolhimento da Semades.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 12430, 14205/2020

Valor: R\$ 432,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES
Sec. Mun. de Desenv. e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de Maestro da Banda Marcial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades das oficinas culturais “José Reis Filho”.

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 7797/2020

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades das oficinas culturais “José Reis Filho”.

Fornecedor: Igo de Oliveira Britto

Empenho(s): 8315/2020

Valor: R\$ 1.254,57

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de teatro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades das oficinas culturais “José Reis Filho”.

Fornecedor: Giovana de Fatima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 7791/2020

Valor: R\$ 300,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades das oficinas culturais “José Reis Filho”.

Fornecedor: Frederico Corrêa Peão

Empenho(s): 6139/2020

Valor: R\$ 1.282,07

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades das oficinas culturais “José Reis Filho”.

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 7764/2020

Valor: R\$ 318,90

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 3366/2020

Valor: R\$ 32.417,76

Avaré, 07 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação aos assistidos pelos Equipamentos Municipais de Assistência Social.

Fornecedor: Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda.

Empenho(s): 8965, 13080/2019

Valor: R\$ 8.886,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES
Sec. Mun. de Desenv. e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de café da manhã aos servidores da Garagem Municipal.

Fornecedor: Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda.

Empenho(s): 8986/2019

Valor: R\$ 2.962,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pilhas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em equipamentos do Pronto Socorro.

Fornecedor: Kleber Arrabaca Barbosa EPP

Empenho(s): 21373, 21809/2019

Valor: R\$ 961,89

Avaré, 07 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta e transporte de lixo domiciliar para a destinação final.

Fornecedor: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A

Empenho(s): 3402/2020

Valor: R\$ 285.181,04

Avaré, 07 de agosto de 2020

JUDÉSIO BORGES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Master Public Solution Eireli - ME

Empenho(s): 543/2020

Valor: R\$ 132.800,88

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de placas de identificação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para colocação no prédio onde está instalada a UNIVESP.

Fornecedor: Lemes & Cia. Comunicação Visual Ltda. ME

Empenho(s): 12509/2020

Valor: R\$ 11.640,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cobertores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento à população carente.

Fornecedor: Comercial Textil DFM Eireli EPP

Empenho(s): 14155/2020

Valor: R\$ 33.760,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

REGINA CELIA POMPIANI LOPES ARCA
Pres. do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de hortifruti e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação aos usuários dos Equipamentos de Assistência Social.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt

Empenho(s): 14149, 14148, 14147, 12404, 12398, 12397/2020

Valor: R\$ 6.221,47

Avaré, 07 de agosto de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES
Sec. Mun. de Desenv. e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de brigadistas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para organização de filas em estabelecimento bancário para prevenção da proliferação da Covid 19.

Fornecedor: GS3 Serviços Ltda.

Empenho(s): 12042, 12368, 13578, 14188/2020

Valor: R\$ 24.080,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de suplementos alimentares e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: LGM Comércio e Rep. de Produtos Alimentícios em geral Eireli

Empenho(s): 12846, 23217/2019

Valor: R\$ 9.062,60

Avaré, 07 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de longarinas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para adequação do Pronto Socorro.

Fornecedor: Ariarte Estruturas Ltda. ME

Empenho(s): 6132/2019

Valor: R\$ 5.680,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de insumos para bomba de insulina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da pacientes conforme Mandados Judiciais.

Fornecedor: Medtronic Comercial Ltda.

Empenho(s): 15090/2019

Valor: R\$ 17.290,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s): 4248, 4254, 6032, 7585, 9678, 4254/2020

Valor: R\$ 13.246,50

Avaré, 07 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras diretor ergonômicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para adequação mobiliária do Setor de Ambulâncias.

Fornecedor: I. J. Lanza Móveis Eireli

Empenho(s): 10860/2019

Valor: R\$ 625,04

Avaré, 07 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços públicos.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 12494, 13574, 13576, 13819, 13820, 13821/2020

Valor: R\$ 104.240,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de autoelétrica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno ME

Empenho(s): 12494, 13574, 13576, 13819, 13820, 13821/2020

Valor: R\$ 5.118,50

Avaré, 07 de agosto de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de portaria e vigia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança das dependências da Garagem Municipal.

Fornecedor: Império Segurança e Serviços Ltda.

Empenho(s): 956/2020

Valor: R\$ 23.553,87

Avaré, 07 de agosto de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de gradil e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para contenção e organização de pessoas em filas de estabelecimento bancário para prevenção da proliferação da Covid 19.

Fornecedor: Maria Lucia Leardini Eireli ME

Empenho(s): 14389/2020

Valor: R\$ 1.971,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração Municipal.

Fornecedor: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 7.485,82

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento publicações em jornal diário de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração Municipal.

Fornecedor: Phabrica de Prod. Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 11785/2020

Valor: R\$ 2.714,00

Avaré, 07 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

OPORTUNIDADE

Frente de Trabalho abre 20 vagas em Avaré

Iniciativa estadual proporciona qualificação profissional e renda para desempregados

Avaré foi contemplada com 20 novas vagas para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (PEAD)/Frente de Trabalho, iniciativa do Governo de São Paulo.

Parceria entre Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, a iniciativa tem o objetivo de proporcionar qualificação profissional e renda para cidadãos desempregados e em situação de vulnerabilidade social.

O bolsista permanece no programa por até 9 meses, com jornada de 6 horas diárias, 4 dias por semana, e participa, no quinto dia, de um curso de qualificação profissional ou alfabetização.

Recebe ainda, mensalmente, uma bolsa-auxílio, crédito alimentação e auxílio-deslocamento, este quando for o caso.

O público-alvo do programa é composto por trabalhadores da cidade de Avaré, desempregados há no mínimo um ano e maiores de 17 anos.

Inscrições

As inscrições poderão ser feitas entre 17 e 21 de agosto. O interessado deve se dirigir ao Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), das 8 às 16 horas. É preciso apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e comprovante de endereço.



Já a seleção é feita pelo Governo Estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O PAT fica na Casa do Cidadão.

O endereço é Rua Bahia, nº 1580, centro. Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

FIQUE ATENTO!

DENUNCIE: (14) 3711-2533

TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MULTA

PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE

GESTÃO

Prefeitura inaugura obras de infraestrutura e saúde

Pavimentação do Jardim Califórnia e reforma do Postão da Rua Acre foram concluídas

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai inaugurar na quarta-feira, 12, uma série de obras ligadas à saúde e infraestrutura.

Entre elas está o Centro de Saúde I, popularmente conhecido como Postão da Rua Acre, cuja reforma foi terminada recentemente.

Além de adequações estruturais que proporcionam mais conforto e segurança aos usuários, a unidade também passou a contar com acessibilidade.

O prédio, no entanto, já está funcionando desde abril, quando recebeu o Ambulatório de Síndrome Gripal, voltado ao atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), antiga Farmácia de Alto Custo, a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) e o Programa Insulino-Dependente também já foram alocados no espaço.

Outra novidade é o Centro Integrado de Atenção à Saúde "Maria Goreti Nunes Santos", homenagem à psicóloga que morreu no ano passado.

O imóvel novo, que foi incorporado ao patrimônio do município, já recebeu o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caisma) e a Fisioterapia Municipal. O endereço é Rua Capitão Vieira Pinto, s/n, Vila Três Marias.

Infraestrutura

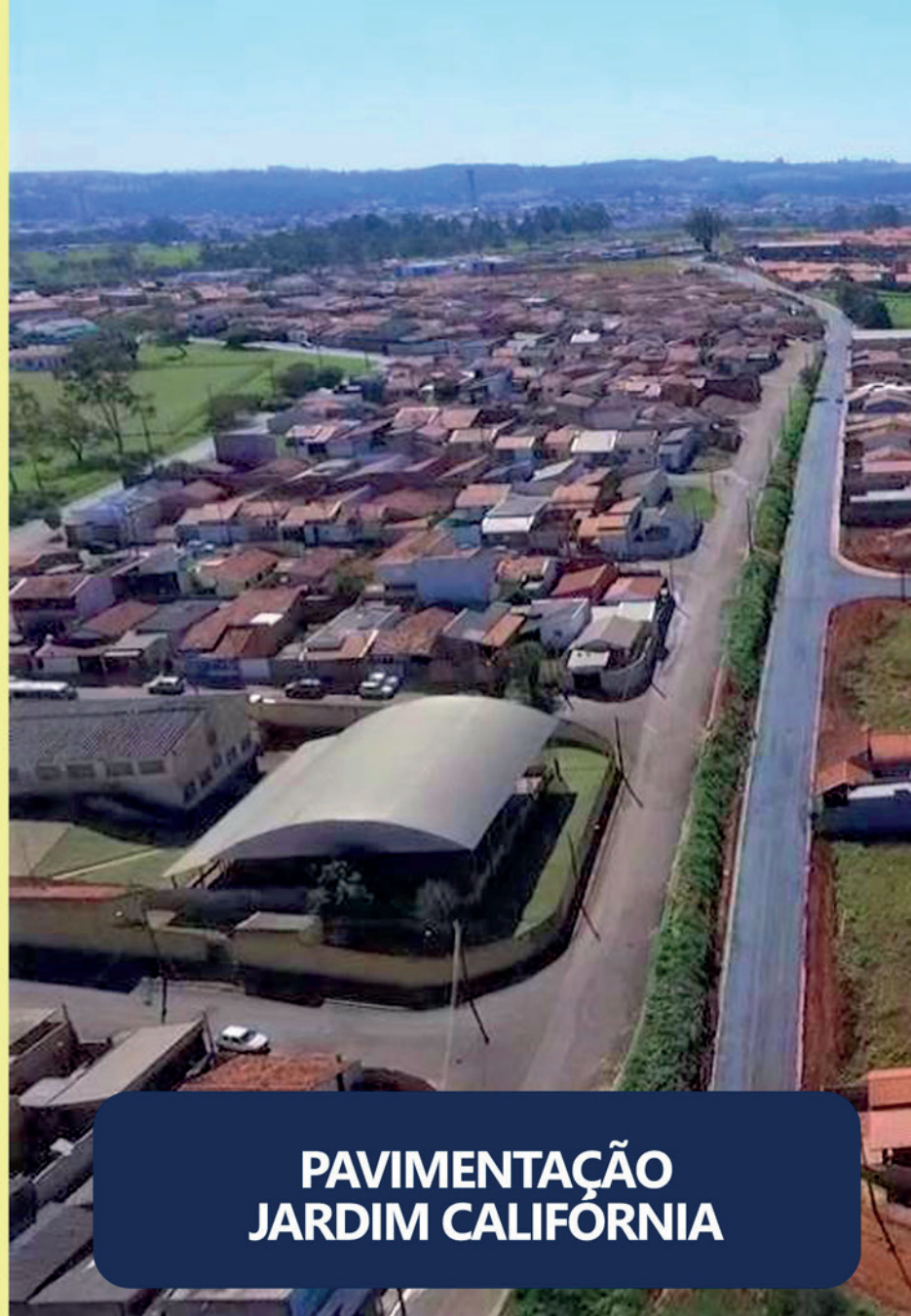
Na ocasião também será inaugurada a pavimentação do Jardim Califórnia. A obra da Prefeitura é uma reivindicação antiga dos moradores.

Além de melhorar o dia a dia dos moradores, a infraestrutura vai ampliar o acesso à localidade e garantir a integração com outros bairros.

A solenidade inclui ainda a inauguração da Rua Juliana Alves Esteves, situada no Jardim Paraíso, que também já foi concluída.

A rua em questão fica em um ponto estratégico, já que está conectada à rotatória localizada na entrada do bairro para quem vai do centro.

A pavimentação ampliou o acesso à avenida Armando Padredi e às ruas João Roberto Keler, Dona Lolita, Miguel Chibani, Waldemar Lopes Peres e Seme Jubran, vias paralelas que cortam praticamente toda a extensão do Paraíso, permitindo que o condutor acesse qualquer uma das ruas citadas já a partir da rotatória.



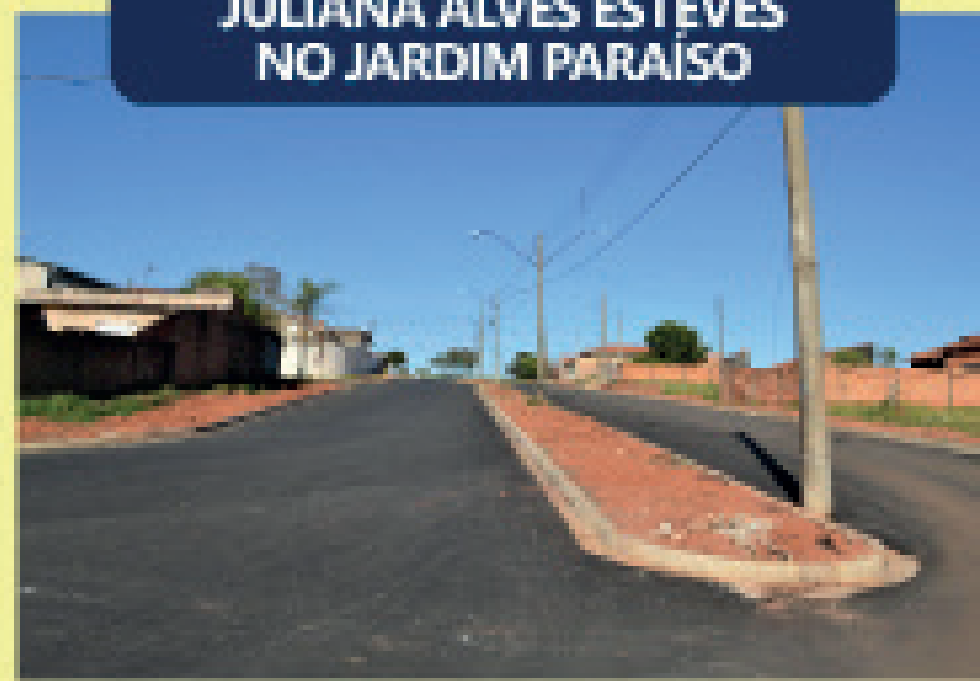
**PAVIMENTAÇÃO
JARDIM CALIFÓRNIA**



**CENTRO INTEGRADO DE
ATENÇÃO À SAÚDE**



**PAVIMENTAÇÃO DA RUA
JULIANA ALVES ESTEVES
NO JARDIM PARAÍSO**



**REFORMA DO POSTO
DA RUA ACRE**



CULTURA

Filme “Domingo” é atração na sessão virtual do Pontos MIS



Programa de difusão cultural traz ainda oficinas sobre desenhos a partir da linguagem cinematográfica

A edição de sábado, 8 de agosto, do Pontos MIS – Bate-papo de Cinema exibe e debate o longa “Domingo” em parceria com a Arthouse.

Parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, o programa de difusão cultural do Museu da Imagem e do Som (MIS) traz semanalmente atrações gratuitas em ambiente virtual.

Para assistir ao filme, que será exibido às 16 horas, é necessária inscrição prévia no site www.mis-sp.org.br/pontos_mis, a partir das 11 horas de

quinta-feira, 6.

Já o bate-papo ao vivo, que conta com a presença dos diretores do filme Clara Linhart e Felipe Barbosa, do crítico e professor de cinema Cássio Starling e a mediação de Chico Santos, realizador audiovisual e educador popular, acontece às 18 horas, ao vivo, no canal do MIS no YouTube.

Sinopse

1º de janeiro de 2003. Enquanto Brasília celebra a posse do presidente Lula, duas famílias do interior gaúcho se reúnem em uma velha casa de campo para um churrasco regado a champanhe, segredos, anseios e frustrações.

‘Domingo’ poderia ser um dia qualquer – não fosse a tempestade repentina que despertará antigos fantasmas.

Infantil

O Pontos MIS traz ainda o projeto “Monstros e Monstrices”, onde o público poderá conferir vídeos com oficinas sobre desenhos, colagens e criação de histórias a partir da linguagem cinematográfica, utilizando técnicas de gravação, trilha sonora, figurino, animação, efeitos especiais e edição.

As oficinas gratuitas acontecem toda quarta-feira. Para se inscrever, basta acessar o site do Pontos MIS a partir das 11 horas. “O Mundo de Tim Burton” e “Figurino em Cena para Crianças” são os temas da semana.

As edições anteriores também estão disponíveis no www.mis-sp.org.br/pontos_mis, assim como a programação semanal completa.

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020 – PROCESSO Nº. 268/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de topografia.

Data de Encerramento: 24 de agosto de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 24 de agosto de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2.020 – PROCESSO Nº. 250/2.020

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de acessórios médico/hospitalar para o setor/unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Recebimento das Propostas: 10 de agosto de 2.020 das 10 horas até 20 de agosto de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2.020 às 08h10 min.

Início da Sessão: 24 de agosto de 2020 às 10h00 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2508 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2020 – PROCESSO Nº. 259/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro de veículos da saúde.

Recebimento das Propostas: 10 de agosto de 2.020 das 08 horas até 20 de agosto de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2.020 às 08h30 min.

Início da Sessão: 20 de agosto de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2020 – PROCESSO Nº. 260/2020 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pães para as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Serviços.

Recebimento das Propostas: 12 de agosto de 2.020 das 08 horas até 24 de agosto de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 24 de agosto de 2.020 às 08h30 min.

Início da Sessão: 24 de agosto de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2.020 – PROCESSO Nº. 263/2.020

Objeto: Aquisição de 01(um) caminhão toco 4x2 equipado com tanque pipa com capacidade para 8.000 litros de água e canhão monitor de água.

Recebimento das Propostas: 14 de agosto de 2.020 das 10 horas até 26 de agosto de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de agosto de 2.020 às 08h10 min.

Início da Sessão: 26 de agosto de 2020 às 10h00 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2508 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2020 – PROCESSO Nº. 264/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de Caixas D'Água de 3.000 litros, de fibra de vidro, com tampa.

Recebimento das Propostas: 13 de agosto de 2.020 das 10 horas até 25 de agosto de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 25 de agosto de 2.020 às 08h10 min.

Início da Sessão: 25 de agosto de 2.020 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2020 – PROCESSO Nº. 265/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de mata burro metálico.

Recebimento das Propostas: 18 de agosto de 2.020 das 10 horas até 28 de agosto de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 28 de agosto de 2.020 às 08h10 min.

Início da Sessão: 28 de agosto de 2.020 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2020 – PROCESSO Nº. 266/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de rádio comunicador para o SAMU.

Recebimento das Propostas: 13 de agosto de 2.020 das 08 horas até 25 de agosto de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 25 de agosto de 2.020 às 08h30 min.

Início da Sessão: 25 de agosto de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO - COVID-19 Nº. Nº. 132/2020 – PROCESSO Nº. 267/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de swab de rayon para atender a Vigilância Epidemiológica.

Recebimento das Propostas: 11 de agosto de 2.020 das 08 horas até 17 de agosto de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 17 de agosto de 2.020 às 08h30 min.

Início da Sessão: 17 de agosto de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

DELIBERAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 108/2020 – Processo nº 218/2020**

Considerando pedido de esclarecimentos de empresa, referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo De creto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se: Recebimento das Propostas: 11 de agosto de 2.020 das 10 horas até 21 de agosto de 2.020 às 08 horas. Abertura das Propostas: 21 de agosto de 2.020 às 08h10 min. Início da Sessão de Disputa de Lances: 21 de agosto de 2020 às 14 horas.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA - EPP, responsável pelo fornecimento da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Leite Pasteurizado Integral pelo período de 12 meses para uso no “Programa de Leite Fluido”, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 077/2020 – Processo nº. 169/2020 - Homologado em: 04/08/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI, responsável pelo fornecimento da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários em geral para o setor/unidade CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 087/2020 – Processo nº. 184/2020 – Homologado em: 23/07/2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão Presencial nº. 037/2020 – Processo nº. 232/2020**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 037/2020 à empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME (LOTES 02 E 04), objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição futura de grama e adubo (Lotes 01, 02, 03 e 04). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2.020 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2020 – Processo nº. 169/2020

Orgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA – EPP.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Leite Pasteurizado Integral pelo período de 12 meses para uso no “Programa de Leite Fluido”.

Valor Global: R\$ 522.054,00 (quinhentos e vinte e dois mil, cinquenta e quatro centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 04/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 087/2020 – Processo nº. 184/2020

Orgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: FERNANDO PEREIRA EIRELI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários em geral para o setor/unidade CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Valor Global: R\$6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 23/07/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 037/2020 – Processo nº. 232/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME (LOTES 02 E 04)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de grama e adubo (Lotes 01, 02, 03 e 04).

Valor: R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2.020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 059/2020 – Processo nº. 253/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à PHARMATIKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, com valor total de R\$ 9.072,00 (Nove mil, setenta e dois reais), objetivando o fornecimento de toalhas descartáveis para higienização corporal para uso no atendimento dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave e casos suspeitos de COVID-19, para o setor Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Medido Provisória nº 926/2020. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 059/2.020 – Processo nº. 253/2.020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PHARMATIKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de toalhas descartáveis para higienização corporal para uso no atendimento dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave e casos suspeitos de COVID-19, para o setor Pronto Socorro Municipal. Valor Global: R\$ 9.072,00 (Nove mil, setenta e dois reais). Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2.020.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2020 – Processo nº. 229/2020, objetivando registro de preços para eventual aquisição de 01(um) caminhão toco 4x2 equipado com tanque pipa com capacidade para 8.000 litros de água, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 03/08/2.020 – ALEXANDRE LEAL NIGRO – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2020 – Processo nº. 230/2020, objetivando registro de preços para eventual aquisição de 2.010 m³ de pedras tipo mosaico português, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 05/08/2.020 – ABELARDO FERREIRA MENDES – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020 – Processo nº. 205/2020, objetivando a aquisição de expositores para obras de arte para implantação do Pinacoteca Municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 – Revogado em: 05/08/2.020 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

SUPRESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/17 – PROCESSO Nº 173/17-CONTRATO Nº 177/17, fica suprimido o valor do respectivo contrato ganho pela empresa CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP, no valor total de R\$ 53.750,00 (Cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), o que equivale a aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento), do total do contrato, objetivando a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota do Corpo de Bombeiros da cidade de Avaré, que deverá ser feito através de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. – Assinatura do Termo de Supressão: 22/07/2.020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Chamamento Público nº 005/18 – Processo nº 268/18 (Contrato nº 323/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA, objetivando a contratação da empresa responsável pela prestação de serviços de consultas médicas na área de Clínico Geral, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de agosto de 2.021, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). ROSLINDO WILSON MACHADO – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Chamamento Público nº 005/18 – Processo nº 268/18 (Contrato nº 322/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa FERNANDO OVANDO DE ALMEIDA, objetivando a contratação da empresa responsável pela prestação de serviços de consultas médicas na área de Clínico Geral, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de agosto de 2.021, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). ROSLINDO WILSON MACHADO – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 07/08/2020										
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (atcma de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assessor	CRM
1	4556	Abner Bueno da Silva	07/04/20 a 21/04/20	22/04/20	30	04/08/20	01/09/20	-	Dr Rosindio Wilson Machado	41512
2	1371	Abner Bueno da Silva (prorrogação)	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	30					
3	1265	Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino	20/01/20 a 03/02/20	04/02/20	30	31/07/20	29/09/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
4	5010	Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino (prorrogação)	15/06/20 a 14/08/20	15/08/20	60	04/08/20	02/10/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
5	9098	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	60				Drª Kamilla Bessa Penteado	194744
6	8189	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	27/07/20	29/09/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
7	9519	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	23/07/20 a 06/08/20	07/08/20	70				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
8	5853	Ana Carolina da Cunha	15/06/20 a 20/06/20	21/06/20	5				Dr Aline Craveiro	173423
9	7642	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	20/05/20 a 29/05/20	*	10	13/07/20	29/09/20	-	Drª Fabiana Travinelli de A. Silva	115718
10	4145	Amanda Cruz Martins	30/05/20 a 13/06/20	14/06/20	30					
11	1436	Amanda Cruz Martins (prorrogação)	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	85					
12	5853	Ana Paula Martins Alexandre de Campos	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	90	31/07/20	27/10/20	-	Dr Katia R. Naim Saliba	81256
13	7642	Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação)	13/07/20 a 27/07/20	28/07/20	30				Dr Ronaldo Rossi	41195
14	4145	Analice Fiorelli de Andrade	29/06/20 a 13/07/20	*	14				Dr João Rogério A. Noronha	146691
15	1436	Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	13/07/20 a 27/07/20	28/07/20	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691
16	8871	Antonio Correia de Souza	13/03/19 a 27/03/19	28/03/19	21				Dr Minoru A. Sakata	109345
17	97	Antonio Correia de Souza (prorrogação)	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	04/08/20	11/08/20	-		
18	4911	Antonio Correia de Souza (prorrogação)	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	60	07/07/20	04/09/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691
19	4145	Antonio Correia de Souza (prorrogação)	28/01/20 a 11/02/20	12/02/20	120	27/07/20	28/08/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691
20	1644 / 3086	Antonio Correia de Souza (prorrogação)	24/07/20 a 07/08/20	08/08/20	60				Dr Diego Prete	198663
21	3011	Apereci Valente dos Santos (prorrogação)	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	04/08/20	30/10/20	-	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
22	5241/6208	Apereci Valente dos Santos (prorrogação)	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	90				Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
23	1803	Benedita Maria Rondão da Costa	17/10/18 a 31/10/18	01/11/18	32	31/07/20	20/09/20	-	Dr Sueli R. Feiz Nardinelli	53621
24	668	Benedita Maria Rondão da Costa (prorrogação)	31/07/20 a 14/08/20	15/08/20	60				Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162
25	8533	Benedito Vieira Pinto	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18					
26	3004	Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	24/07/20 a 07/08/20	08/08/20	99	27/07/20	30/10/20	-		
27	3262	Carla Marques	08/06/20 a 22/06/20	23/06/20	30	31/07/20	28/08/20	-	Dr Irineu Cardoso dos Santos	52462
28	9048	Carla Marques (prorrogação)	31/07/20 a 14/08/20	15/08/20	30					
29	9334	Cesar Augusto Ferreira da Silva	07/05/20 a 21/05/20	22/05/20	30	27/07/20	01/09/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691
30	5876	Cesar Augusto Ferreira da Silva (prorrogação)	20/01/20 a 03/02/20	04/02/20	45				Dr Rodrigo Vannini	107839
31	7877	Cinthia Menegazzo de Sousa	15/06/20 a 29/06/20	30/06/20	22	04/08/20	-	04/08/20		
32	3739	Cinthia Menegazzo de Sousa (prorrogação)	07/07/20 a 21/07/20	22/07/20	20					
33	1803	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	17/04/20	14/09/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217
34	668	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	10/05/20 a 02/06/20	03/06/20	190				Dr Vanessa Vieira	138217
35	8533	Daniela Paula da Silva Gonçalves	06/09/19 a 20/09/19	21/09/19	30	08/08/20	07/08/20	-	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
36	4146	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	12/06/20 a 26/06/20	27/06/20	30	08/08/20	07/08/20	-	Dr Ronaldo Rossi	41195
37	3011	Danilo Correa Pereira	21/01/20 a 04/02/20	*	15	16/06/20	14/08/20	-	Dr Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029
38	3011	Danilo Correa Pereira (prorrogação)	16/06/20 a 30/06/20	01/07/20	60				Dr Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029
39	3011	Debora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
40	3011	Debora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	18/05/20 a 01/06/20	02/06/20	90	19/09/20	14/08/20	-	Dr Paulo Ap. Danci	62930
41	3011	Dinorah Aparecida Pereira	17/09/18 a 01/10/18	02/10/18	15				Dr Osvaldo Martins Junior	173841
42	3011	Dinorah Aparecida Pereira (prorrogação)	04/12/19 a 18/12/19	19/12/19	58	17/07/20	11/09/20	-		
43	3011	Dinorah Aparecida Pereira (prorrogação)	14/07/20 a 28/07/20	29/07/20	60				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
44	3011	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30	31/07/20	27/10/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691
45	3011	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	31/07/20 a 14/08/20	15/08/20	90					
46	3011	Ermino Osório Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Vicente Jose Schiavo	46404
47	3011	Ermino Osório Pinto (prorrogação)	04/07/18 a 18/07/18	19/07/18	30	27/02/20	24/08/20	-	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970
48	3011	Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	27/02/20 a 12/03/20	13/03/20	180					
49	3011	Fabiana Aparecida Pereira	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	20	13/07/20	11/08/20	-	Dr Teresa R. P. Costa	195627
50	3011	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	34				Dr Monah Ilka F. Ferreira	187215
51	3011	Fátima Srour Guerreiro	04/06/20 a 18/06/20	19/06/20	60	04/08/20	29/09/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
52	3011	Fátima Srour Guerreiro (prorrogação)	03/09/20 a 17/09/20	18/09/20	60				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
53	3011	Gineiza Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30				Dr Helson Giraud	53395
54	3011	Gineiza Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	03/07/20 a 17/07/20	18/07/20	90	03/07/20	29/09/20	-	Dr Helson Giraud	53395
55	3011	Graciele Cristina de Oliveira	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691
56	3011	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/10/19	16/10/19	30	26/06/20	21/08/20	-	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410
57	3011	Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	60				Dr Helson Giraud	53395
58	3011	Inara Fátima do Porto	02/03/20 a 16/03/20	17/03/20	60	31/07/20	-	31/07/20	Dr Frederico Lutti Zink	139964
59	3011	Isabel Cristina de Andrade	28/06/19 a 12/07/19	13/07/19	75					
60	3011	Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	31/07/20 a 14/08/20	15/08/20	20	31/07/20	18/08/20	-	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
61	3011	Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	07/02/20 a 21/02/20	22/02/20	60					
62	3011	Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	17/01/20 a 31/01/20	01/02/20	75	27/07/20	29/09/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691
63	3011	Jair Florêncio	16/05/19 a 30/05/19	31/05/19	60	31/07/20	28/08/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217
64	3011	Jandira Ferreira dos Santos Bonfim	18/06/20 a 02/07/20	03/07/20	90				Dr Luis M Francisco	93419
65	3011	José Carlos Alves	20/01/19 a 11/02/19	12/02/19	60				Dr Hugo Tamassia Neto	76630
66	3011	José Carlos Alves (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	60	29/08/20	25/08/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	150256
67	3011	José Carlos Nardy de Freitas	30/06/20 a 14/07/20	15/07/20	30	28/07/20	25/08/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691
68	3011	José Carlos Nardy de Freitas (prorrogação)	28/07/20 a 11/08/20	12/08/20	30				Dr Alessandro Moreira	159329
69	3011	Karina Luzia de Oliveira	15/01/20 a 29/01/20	30/01/20	30	31/07/20	28/08/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
70	3011	Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	31/07/20 a 14/08/20	15/08/20	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691
71	3011	Katia Regina Correa	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180				Dr Vanessa Vieira	138217
72	3011	Katia Regina Correa (prorrogação)	28/07/20 a 10/08/20	11/08/20	30	28/07/20	25/08/20	-		
73	3011	Luana Franco do Amaral	16/06/20 a 30/06/20	01/07/20	31	27/07/20	01/09/20	-	Dr Frederico Lutti Zink	139964
74	3011	Luana Franco do Amaral (prorrogação)	21/07/20 a 07/08/20	08/08/20	39				Dr Frederico Lutti Zink	139964
75	3011	Lucas Antonio Guazzelli Castro	23/04/19 a 07/05/19	08/05/19	60	23/01/20	-	-	Dr Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33229
76	3011	Lucas Antonio Guazzelli Castro (prorrogação)	16/01/20 a 30/01/20	31/01/20	INDETERM.					
77	3011	Lucia Cardoso Ferreira	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	30	28/07/20	25/08/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
78	3011	Lucia Cardoso Ferreira (prorrogação)	28/07/20 a 11/08/20	12/08/20	30				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
79	3011	Luiz Eduardo de Moraes	29/06/18 a 13/07/18	14/07/18	60				Dr Fernando B. Giannasi	135660
80	3011	Luiz Eduardo de Moraes (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90	29/08/20	25/08/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217
81	3011	Márcia Regina Coronel	24/06/20 a 08/07/20	09/07/20	60				Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros	80236
82	3011	Márcia Regina Coronel (prorrogação)	03/07/18 a 17/07/18	18/07/18	30	21/07/20	16/10/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691
83	3011	Márcia Regina Coronel (prorrogação)	21/07/20 a 04/08/20	05/08/20	90				Dr Ronaldo Rossi	41195
84	3011	Márcia Regina Coronel (prorrogação)	06/0							


DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.
COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.

Rua Piauí, 1077 – Centro
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	SEG. TRABALHO	MÉDICA
069/2020	NILCE APARECIDA DA SILVA JUSTINO	11/08 - 14h30	11/08 - 14h00	11/08 - 12h30	11/08 - 11h30	11/08 - 13h00	18/08 - 10h00
070/2020	DINORAH APARECIDA PEREIRA	11/08 - 13h00	11/08 - 15h00	11/08 - 12h00	11/08 - 12h30	11/08 - 13h30	18/08 - 10h20
073/2020	ROSANA APARECIDA COLLURA	13/08 - 14h00	12/08 - 10h00	12/08 - 12h30	13/08 - 11h30	12/08 - 13h00	18/08 - 10h40
074/2020	ANA PAULA MARTINS ALEXANDRE DE CAMPOS	13/08 - 13h30	12/08 - 11h00	12/08 - 12h00	13/08 - 12h30	12/08 - 14h30	18/08 - 11h00
077/2020	SANDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JANUÁRIO	13/08 - 14h30	12/08 - 12h00	12/08 - 11h30	13/08 - 10h30	12/08 - 13h30	18/08 - 11h20

Obs: Ao se apresentar, portar original do cartão do SUS atualizado, carteira de vacina, e todos os exames realizados, receituário e guias de exames a serem feitos.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.
Comissão Permanente de Readaptação Funcional – C.P.R.F.

Rua Piauí, 1077 – Centro
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal nº 5.911, de 27 de julho de 2020, C O N V O C A D O S a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia 12/08/2020 às 14h00, na Sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – sito a Rua Piauí, 1077 – Centro – Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos os seguintes Processos:

Processo 068/2020;
Processos 075/2020;
Processo 155/2017.

Os referidos Processos encontram-se a disposição dos Membros da Comissão na Sede do D.E.S.S. com a intenção de elucidação de quaisquer dúvidas e manifestações que deverão ser entregues no dia da reunião da Comissão.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional
DESS – Dpto. de Saúde e Segurança do Servidor
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020 - DESS

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI 582093 de 31/07/2020.

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal LEI Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal 2146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores)

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, coma EC 103/2019 e considerando o Decreto 5669/2019, que determinou ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal nº 2146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Depto. de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, **de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:**

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
1008	Vicente José Schiavão	Médico Clínico Geral

Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2020.

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 578002/2020/SMA, e não comparecimento do 53º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome
55º GLAUCIA APARECIDA QUIRINO

Estância Turística de Avaré, aos 07 de Agosto de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01- Título eleitoral e último comprovante de votação

01 - Carteira Profissional - CTPS

01 - PIS - PASEP

01 - Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 - Certificado militar

01 - Certidão nascimento / casamento

01 - Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 - Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 - Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Nº675 de 16/01/2020, protocolo/processo nº 098/20 de 16/01/2020, AIP Nº 276 de 16/01/2020, protocolo/processo 099/20 de 16/01/2020, TERMO Nº 260 de 16/01/2020, protocolo/processo nº 100/20 de 16/01/2020, AIP Nº 611/20 de 03/02/2020 protocolo/processo 155/20 de 03/02/2020 Interessado: M.B.ANTUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 22.795.046/0001-87

Endereço: Av. Gilberto Figueiras nº 936 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Nº 772 de 08/06/2020, protocolo/processo nº 624/20 de 08/06/2020, AIP Nº 614 de 08/06/2020, protocolo/processo 623/20 de 08/06/2020, TERMO Nº 506 de 08/07/2020, protocolo/processo nº 625/20 de 08/06/2020

Interessado: ANDREA JULIANA RIGOLIN DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 248.561.288-56

Endereço: Pça da Independência Nº 114 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Nº 773 de 15/06/2020, protocolo/processo nº 643/20 de 15/06/2020.

Interessado: ANDREA JULIANA RIGOLIN DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 248.561.288-56

Endereço: Pça da Independência Nº 114 – Avaré/SP

COMUNICADO



Cemitério fica fechado para visitação no Dia dos Pais

Objetivo é evitar aglomeração; realização de sepultamento está mantida

O Cemitério Municipal ficará fechado para visitação nos dias 7, 8 e 9 de agosto, final de semana do Dia dos Pais.

Também estão suspensas a limpeza e a re-

forma de túmulos. O objetivo é evitar aglomeração e riscos de contaminação pela Covid-19. A determinação está no Decreto Municipal Nº 5920.

Já a realização de sepultamentos e a manutenção por servidores municipais estão mantidas, ressalta a norma.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

A DENGUE PODE MATAR.





PREVINA-SE

CORONAVÍRUS COVID-19



- Lavar as mãos com frequência
- Utilizar solução alcoólica 70%
- Cobrir a boca com o antebraço ao tossir
- Isolamento voluntário: pessoas que apresentarem sintomas devem permanecer em casa
- Quem apresentar a forma leve da doença não deve procurar atendimento no Pronto Socorro Municipal. Deve utilizar a infraestrutura dos Postos de Saúde
- Procurar o Pronto Socorro Municipal somente se apresentar falta de ar e/ou dificuldade para respirar
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) deve ser utilizado por todas as pessoas
- As pessoas que viajaram devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do retorno da viagem
- Quem teve contato com paciente com suspeita deve realizar o monitoramento dos sintomas

EDUCAÇÃO



Novo ônibus vai reforçar frota escolar após fim da pandemia

Com capacidade para 59 alunos, coletivo foi cedido pelo Governo Estadual

O município acaba de receber um novo ônibus escolar que será empregado no transporte de alunos da educação básica.

O coletivo foi cedido pelo Governo Estadual por meio de um termo de uso firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Com capacidade para 59 passageiros, o ônibus conta com acessibilidade e itens de segurança obrigatórios, além de estar de acordo com as exigências previstas no Código Brasileiro de Trânsito.

A Secretaria Municipal da Educação informa que o patrimônio permanecerá na Garagem Municipal até a retomada das aulas, as quais estão suspensas por conta da pandemia do coronavírus.

Antes da crise sanitária, a frota escolar do município transportava cerca de 2 mil alunos por dia. O setor conta hoje com 42 ônibus para atender à demanda.